



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 519, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, (30 dias), ao servidor **Judemar Luiz Biscaro**, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretaria de Administração